



PORTARIA Nº 12.391, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Constitui a Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, conforme Lei Municipal nº 4.988, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, para o mandato de 02 (dois) anos, composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Sandra Cristina Rosa di Santo - **Presidente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

- Luciana Silva da Rocha Burkt

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E HABITAÇÃO

- Suzi Rocha da Silva Bonifácio

SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA

- Rita de Cássia Seelig Rangel

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Carla Helena Fernandes Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente